

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 01.800.080/0001- 22, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua Frei Godofredo Raulf, 142, Madre de Deus, Bahia/BA, CEP: 42.600-00, representada por seu sócio, Othoniel Santana, CPF/MF nº. [REDACTED] CELEBRAM o presente Termo aditivo, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação do tipo menor preço, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, protocolado sob o nº 19.09.00854.0007794/2023-15, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA QUARTA (do preço)** do contrato celebrado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de conectividade, contemplando links de Internet banda larga fixa, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) as unidades(s) de item(ns), conforme abaixo indicado:

Lotes 1, 4, 5 e 6 - EMPRESA: SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 01.800.080/0001-22								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	CONTRATO ATUAL		1º ADITIVO			
			QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	ACRÉSCIMO DO ADITIVO CONTRATUAL EM %
LOTE 1								
1	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps	R\$ 319,23	13	R\$ 4.149,99	R\$ 49.799,88	16	R\$ 5.107,68	R\$ 61.292,16

2	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 100 Mbps	R\$ 339,50	2	R\$ 679,00	R\$ 8.148,00	2	R\$ 679,00	R\$ 8.148,00	21,25%
3	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 200 Mbps	R\$ 458,33	4	R\$ 1.833,32	R\$ 21.999,84	5	R\$ 2.291,65	R\$ 27.499,80	
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 79.947,72			R\$ 96.939,96			

LOTE 4

1	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps	R\$ 287,87	22	R\$ 6.333,14	R\$ 75.997,68	27	R\$ 7.772,49	R\$ 93.269,88	
2	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 100 Mbps	R\$ 346,27	9	R\$ 3.116,43	R\$ 37.397,16	11	R\$ 3.808,97	R\$ 45.707,64	22,07%
3	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 200 Mbps	R\$ 450,00	5	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	6	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 140.394,84			R\$ 171.377,52			

LOTE 5

1	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps	R\$ 300,00	30	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00	37	R\$ 11.100,00	R\$ 133.200,00	
2	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 100 Mbps	R\$ 315,38	13	R\$ 4.099,94	R\$ 49.199,28	16	R\$ 5.046,08	R\$ 60.552,96	22,75%
3	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 200 Mbps	R\$ 483,33	5	R\$ 2.416,65	R\$ 28.999,80	6	R\$ 2.899,98	R\$ 34.799,76	
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 186.199,08			R\$ 228.552,72			

LOTE 6

1	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps	R\$ 218,93	22	R\$ 4.816,46	R\$ 57.797,52	27	R\$ 5.911,11	R\$ 70.933,32	
2	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 100 Mbps	R\$ 266,66	10	R\$ 2.666,60	R\$ 31.999,20	12	R\$ 3.199,92	R\$ 38.399,04	20,58%
3	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 200 Mbps	R\$ 375,00	6	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	7	R\$ 2.625,00	R\$ 31.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 116.796,72			R\$ 140.832,36			

TOTAL DO CONTRATO

VALOR ANUAL DO CONTRATO (01 ANO):	R\$ 523.344,46	R\$ 637.702,56	21,85%
VALOR TOTAL DO CONTRATO (05 ANOS):	R\$ 2.616.722,29	R\$ 3.188.512,80	21,85%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$571.790,51 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), correspondendo a 21,85% (vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 2.616,722,29 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e vinte e nove centavos) para R\$ 3.188.512,80 (três milhões, cento e oitenta e oito e mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$2.616.722,29	R\$571.790,51	21,85%	R\$ 3.188.512,80

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.0021	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

0. 1. 0.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

Ministério Público do Estado da Bahia

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**SCREEN SAVER INFORMATICA
LTDA**

Othoniel Santana

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **OTHONIEL SANTANA** em 10/04/2024, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 10/04/2024, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025477** e o código CRC **C63A0519**.

SIMONE FERREIRA LINS ROCHA, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 15088.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 25/04/2024 a 26/04/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia dos Santos Ramos - Simões Filho - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna - SIGA nº 41296.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 07/05/2024 a 09/05/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

PORTRARIA Nº 120/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0006161/2024-38, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 037/2024, relativo à prestação de serviços de retirada e instalação de piso, cerâmico anti-derrapante, medindo 47 x 47cm, com bota fora de entulho e fornecimento de todo material.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 353.945 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 353.945 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 111/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48086.0005896/2024-77, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 027/2024, relativo à aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas).

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernanda de Pinho Almeida Machado, matrícula [REDACTED] e Célia Borges de Almeida, matrícula [REDACTED] respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Fernanda de Pinho Almeida Machado, matrícula [REDACTED] e Célia Borges de Almeida, matrícula [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 110/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0004607/2024-24, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2024, relativo à aquisição de válvula esfera GBC compatível com sistema VRF HITACHI.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula [REDACTED]

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula [REDACTED] e, como SUPLENTE, Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula [REDACTED]

FISCAL TÉCNICO: Maira de Almeida Soares, matrícula [REDACTED] e, como SUPLENTE, Tiago Rios Rocha, matrícula [REDACTED]

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0007055/2024-80. Parecer jurídico: 183/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Screen Saver Informatica Ltda, CNPJ nº. 01.800.080/0001-22. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de conectividade, contemplando links de Internet banda larga fixa. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na cláusula quarta (do preço) do contrato celebrado entre as partes, as modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração correspondendo a 21,85%, alterando o valor global do contrato que passa de R\$ 2.616,722,29 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3.188.512,80 (três milhões, cento e oitenta e oito e mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.